



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP  
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do Inep, 2º Andar. CEP: 70340-000  
CNPJ. 01.678.363/0001-43  
(61) 3799-3236 / 3240 / 3235 – Fax. 3799-3249

GAB/ISA
Proc.
Pag. 104
Ass.



PROCESSO N.º 23036.004501/2008-19  
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 16/2009

5º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 16/2009 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM  
LADO, O INSTITUTO NACIONAL  
DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
– INEP E, DE OUTRO, A EMPRESA  
ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA  
LTDA, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, conforme a Lei nº 9.448/97, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.678.363/0001-43, com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco M, Ed. Sede do Inep, Asa Sul, Brasília-DF, neste ato representado por seu Diretor de Gestão e Planejamento, Senhor **DENIO MENEZES DA SILVA**, nomeado pela Portaria/CCPR nº 303, de 23/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010, e com delegação de competência para a prática do ato administrativo definida na Portaria INEP nº 288 de 18/08/2010, portador da Carteira de Identidade nº 5.063.320, IFP/RJ, CPF nº 601.851.477-04, com endereço SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do Inep. CEP: 70340-909, Brasília-DF, na qualidade de **CONTRATANTE** doravante denominado simplesmente INEP e de outro lado, a Empresa **ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, sediada à SMPW Trecho 3, Bloco B, Lojas 54/55, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, na qualidade de **CONTRATADA**, como passa a ser doravante designada, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.073.654/0001-33, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **CLAUDIONOR DA SILVA FRANÇA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.568.767 - SSP/DF, CPF/MF nº. 301.458.721-49, residente à QS 10 Conjunto 5B Casa 8, Riacho fundo I Brasília - DF, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 23036.004501/2008-19, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2009, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, publicado no DOU de 9 de agosto de 2000, na redação dada pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001, Decreto nº 5.450, publicado no DOU de 31 de maio de 2005, Lei nº 8.078 de 11/09/1990, em sua atual redação e pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a repactuação e prorrogação contratual de que tratam as Cláusulas Quinta e Nona do Contrato 16/2009, e conseqüentemente alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO, CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA ONZE – DA GARANTIA**, que ficam aditadas das seguintes disposições, mantendo inalteradas as demais cláusulas:

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses corridos, a contar de 9 de abril de 2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a doze meses, conforme disposto no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor anual do contrato passará de R\$ 602.443,32 (seiscentos e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), para o valor anual de R\$ 670.400,04 (seiscentos e setenta mil e quatrocentos reais e quatro centavos), e o valor mensal passará de R\$ 50.203,61 (cinquenta mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos), para o valor mensal de R\$ 55.866,67 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Por este Termo Aditivo, o INEP pagará um total de **R\$ 699.844,60** (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 55.866,67 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), relativas aos meses de maio a dezembro de 2012, 1 (uma) parcela de R\$ 40.969,06 (quarenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos), relativa ao período de 09 a 30 de abril de 2012, 1 (uma) parcela de R\$ 29.444,56 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), relativa aos valores retroativos devidos pelo período de 1º de janeiro de 2012 a 8 de abril de 2012, referente a repactuação dos valores com a CCT 2012/2012, e R\$ 182.497,62 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) estimados para o período de 1º de janeiro a 08 de abril de 2013.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

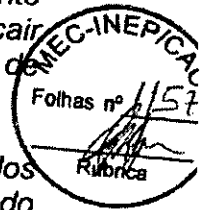
§ 1º As despesas decorrentes da execução deste Contrato, no exercício de 2012, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do INEP para o exercício de 2012 na Ação: 2000 Administração da Unidade, PTRES 044028 – Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 339037, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2012NE800250, de 05 de abril de 2012, no valor de R\$ 517.346,78 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

## **CLÁUSULA ONZE – DA GARANTIA**

A Contratada deverá prestar garantia no valor de R\$ 33.520,01 (trinta e três mil, quinhentos e vinte reais e um centavo), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual repactuado, sob pena de decair o direito à contratação. Antes da assinatura do contrato, a Contratante deverá anexar nos autos, declarações impressas relativas à consulta "on-line" do SICAF, acerca da situação da contratada, que deverá ser repetida, todas as vezes, antes de cada pagamento dos serviços, ocorridos no

GAB/SA
Proc.
Pag. 115
Ass. ✓

decorrer da contratação. Em havendo irregularidade, essa deverá ser formalmente comunicada a interessada, para que apresente justificativas e comprovação de regularidade, sob pena de decair direito e/ou enquadrar-se nos motivos do Art. 78, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.



§ 1º A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de forma a totalizar 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato (preços iniciais mais reajustamento se houver).

§ 2º A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- b) Seguro garantia;
- c) Carta de fiança bancária.

§ 3º No caso de fiança bancária, essa deverá ser, a critério da licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independentemente de notificação do INEP, sob pena de rescisão contratual.

§ 4º No caso da opção pelo seguro garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome do INEP, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação do INEP, sob pena de rescisão contratual.

§ 5º No caso de caução com títulos da dívida pública, esses deverão estar acompanhados de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, que informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.

§ 6º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

§ 7º O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do Art. 70 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento de contrato ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e às obrigações das partes e à legislação que disciplina a matéria no âmbito da administração pública federal.

E, estando assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também o subscrevem, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

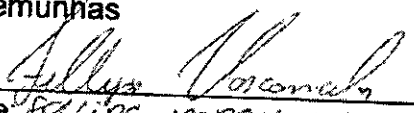


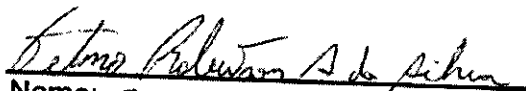
Brasília, 05 de abril de 2012

  
**DENIO MENEZES DA SILVA**  
Diretor de Gestão e Planejamento

  
**CLAUDIONOR DA SILVA FRANÇA**  
ZP Conservação e Limpeza Ltda

Testemunhas

  
Nome: FELIPE MARCOS VASCONCELOS  
RG: 2.402.614-55P/DF  
CPF: 029.096.091-36

  
Nome: TELMO ROBERTSON S. DA SILVA  
RG: 204104155P-DF  
CPF: 935.829.271-72

GABISA  
Proc.  
Pag. 116  
Ass.

MEC-INEPICAC  
Folhas nº 116  
Rubrica



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2012 - UASG 158137**

Nº Processo: 2334300058201230. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Retórica do IFSU/LIDEMINAS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Locação de imóvel a fim de atender às necessidades funcionais da Retórica do IFSU/LIDEMINAS, até o término da sede própria. Declaração de Dispensa em 11/04/2012. JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA, Pró-reitor de Planejamento e Administração. Ratificação em 13/04/2012. SERGIO PEDINI, Reitor. Valor Global: R\$ 252.000,00. CNPJ CONTRATADA: 10.666.283/0001-58. CONDE INC. ORÇADORA E ADMINISTRADORA DE BENS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

(SIDEF - 13/04/2012) 158137-26412-2012NER00001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2012 - UASG 158137**

Nº Processo: 2334300058201211. Objeto: Contratação de instrutor de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de 80 horas de duração para ofertar o curso de MOVELARIA. Total de Itens Licitados: 21006/1993. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço técnico especializado exclusivo. Forme processo seletivo Edital 043/2011 anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 12/04/2012. JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA, Pró-reitor de Planejamento e Administração. Ratificação em 13/04/2012. SERGIO PEDINI, Reitor. Valor Global: R\$ 8.930,46. CPF CONTRATADA: 012.336.096-02. DOUTOR CARLOS DE O. LIVEIRA.

(SIDEF - 13/04/2012) 158137-26412-2012NER00001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2012 - UASG 158137**

Nº Processo: 23343000600201234. Objeto: Contratação de instrutor de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de 80 horas de duração para ofertar o curso de Tarifário e Sistematização. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço técnico especializado exclusivo. Forme processo seletivo Edital 43/2011 anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 12/04/2012. JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA, Pró-reitor de Planejamento e Administração. Ratificação em 13/04/2012. SERGIO PEDINI, Reitor. Valor Global: R\$ 8.843,47. CPF CONTRATADA: 076.615.386-01. KLEYBER JORGE DA SILVEIRA.

(SIDEF - 13/04/2012) 158137-26412-2012NER00001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2012 - UASG 158137**

Número do Contrato: 40/2011. Nº Processo: 23343000419201147. PREGÃO SISPP Nº 36/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 06336524000132. Contratado: TEMPUS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA EPP. Objeto: Termo Aditivo referente a Repetição de valores decorrente de Acordo Coletivo/Convenção Coletiva. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 04/04/2012 a 07/12/2012. Valor Total: R\$7.950,33. Fonte: 312915016 - 2011NER00697. Data de Assinatura: 04/04/2012.

(SICON - 13/04/2012) 158137-26412-2012NER00001

**CAMPUS MACHADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2012 - UASG 158137**

Nº Processo: 23345000156201237. Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção móveis eletrônicos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/04/2012 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Paraguassu S/n Km 3 Santo Antonio - MACHADO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo disponível no site www.comprasnet.gov.br.

WALDIR DOM MENDES  
Diretor Geral

(SIDEF - 13/04/2012) 158137-26412-2012NER00004

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 158467**

Número do Contrato: 32/011. Nº Processo: 232090000902011270. PREGÃO SISPP Nº 73/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 06339572000186. Contratado: MARINHO SERVICE LTDA. Objeto: Revisão do valor contratual nos Termos da Convenção

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/ata/ata.html>, pelo código 00022012041600044

Coletiva de Trabalho, a partir de 12/02/2012. Fundamento Legal Art. 60 e seqs. da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.901/94. Valor Total: R\$46.550,53. Fonte: 112000000 - 2012NER00037. Data de Assinatura: 08/03/2012.

(SICON - 13/04/2012) 158467-26436-2012NER00001

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2012 - UASG 158467**

Nº Processo: 2320600016201251. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo para uso do Campus Pelotas. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 16/04/2012 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Vinte de Setembro 455 Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Aquisição de material de consumo para

JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA  
Diretor Geral

(SIDEF - 13/04/2012) 158467-26436-2012NER00001

**CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2012 - UASG 158309**

Nº Processo: 23164000175201119. PREGÃO SISPP Nº 11/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 06066524000132. Contratado: PROTEPAR - AR CONDIÇIONADA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com a portaria 3523 da ANVISA, dos aparelhos de condicionadores de ar do tipo janela e split, incluindo fornecimento de 13/04/2012 a 12/04/2013. Valor Total: R\$11.357,00. Fonte: 112000000 - 2012NER00037. Fonte: 112000000 - 2012NER00038. Data de Assinatura: 13/04/2012.

(SICON - 13/04/2012) 158139-26436-2012NER00003

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2012 - UASG 158312**

Número do Contrato: 15/2011. Nº Processo: 23201000484201197. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 17881976000120. Contratado: BASICA CONSTRUORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Atender o artigo 65 da lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 21/03/2012 a 22/03/2012. Valor Total: R\$22.073,87. Fonte: 112000000 - 2012NER00138. Data de Assinatura: 21/03/2012.

(SICON - 13/04/2012) 158132-26413-2012NER00001

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2011**

O Programa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Retórica torna pública os interessados e Registrado site para a empresa vencedora: Comercial e Importadora Wild Ltda - Item 04. Disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 158099. O processo encerra-se com vista fracionada aos interessados.

RUI CESAR DE CARVALHO

(SIDEF - 13/04/2012) 158099-26413-2012NER00001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

EDITAL Nº 06, DE 13 DE ABRIL DE 2012

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública e homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto aberto pelo Edital nº 14 de 09/03/2012, publicando no D.O.U. de 12/03/2012, nas lotações e respectivos setores de estudo a seguir discriminados:

LOTAÇÃO	VA- GAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSE- CAÇÃO
1001	1	Biopônica	Assistente	20h	MARIA ELIZABETH DA COSTA MARQUES	7,90	1ª

SOLYLA RIBEIRO / ARD AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1. The first part of the document is a list of names and addresses, which appears to be a directory or a list of contacts. The names are listed in a column, and the addresses are listed in a column to the right of the names. The names are: [Illegible names]

[Vertical line of text, possibly a page number or a section header]

[Main body of text, containing a large amount of illegible content, possibly a list of items or a detailed report]